

DECRETO Nº 099/2024
De 11 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2186 de 11 de junho de 2024 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5	
Unidade	Setor de esportes	3	
Função	Desporto e lazer	27	
Sub-função	Desporto comunitário	812	
Programa	Esporte para todos	11	
Atividade	Manutenção das atividades esportivas e de lazer	2018	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(52)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos	1
Função	Energia	25
Sub-função	Energia Elétrica	752
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso	8
Atividade	Manutenção e melhoria da iluminação pública	2026

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(89)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	70.000,00
Valor Total R\$:			70.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7	
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente FMDMA	2	
Função	Gestão ambiental	18	
Sub-função	Preservação e conservação ambiental	541	
Programa	Meio ambiente: Conscientização, educação e respeito	14	
Atividade	Proteção de fontes e perfuração de poços	2047	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(59)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	170.000,00
Valor Total R\$:			170.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 11 de junho de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se